



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – E-mail: camaraigrejinha@gmail.com
www.cmiigrejinha.com.br

Igrejinha, 19 de dezembro de 2016.

Senhores Líderes de Bancada;
Senhores Vereadores:

Venho encaminhar à apreciação de Vossas Senhorias o Projeto de Lei do Legislativo n° 097/16, que “Altera dispositivo da Lei n.º 12, de 16 de setembro de 1965”.

A proposta visa estabelecer os limites atuais para as ruas em questão.

Nestes termos, solicito a aprovação da matéria.

Cordialmente

GUTO JARDEL SCHERER

Vereador
Bancada PMDB

NEIMAR LUIZ PARREIRA

Vereador
Bancada do PP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – E-mail: camaraigrejinha@gmail.com
www.cmiigrejinha.com.br

.PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 097/16

*“Altera dispositivo da Lei n.º
12, de 16 de setembro de 1965.”*

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º da Lei 12/1965, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º As ruas da Cidade têm a seguinte nomeação: Rua 7 de Julho, inicia no entroncamento da Rua Anita Garibaldi com a Rua Arthur da Costa e Silva e termina no entroncamento da Rua Arthur Geis com a estrada João Darcy Reinheimer. *A estrada João Darcy Reinheimer inicia no encontro das Ruas 7 de Julho com Arthur Geis e termina no trevo de encontro das Ruas Alfredo Brusius e Theobaldo Guilherme Lanz, no Bairro Invernada;* Rua Getúlio Vargas, inicia na Rua Marechal Arthur da Costa e Silva e termina na Rua 7 de Julho, Rua Independência, inicia na Avenida Presidente Castelo Branco e termina na ERS-115; Rua Gal. Ernesto Dornelles, inicia na área de domínio do DAER/ERS-115 paralela à Avenida Presidente Castelo Branco, passando pela lateral da Praça Dona Luiza e termina na Rua Lili Kunst; Rua 1º de Maio inicia na Rua das Pedreiras e termina na ERS-115; Rua Cel. Theobaldo Fleck, inicia no entroncamento da ponte Edmundo Kichler com a Rua 7 de Setembro e termina na Rua 7 de Julho; Rua 7 de Setembro, com seu início no entroncamento da ponte Edmundo Kichler com a Rua Cel. Theobaldo Fleck e seu término no entroncamento da Rua da Imigração com a Estrada Edgar Willy Wolff; Rua Cristóvão Colombo, inicia na Rua Getúlio Vargas e termina na Rua 7 de Julho; Rua José Bonifácio, inicia na Rua 7 de Julho e termina na Rua Humberto de Campos; Rua Salgado Filho, inicia na Rua 7 de Julho e termina na Rua Dom Pedro I; Rua Vigário José Inácio, inicia na Rua da Independência e termina na área de domínio do DAER/ERS-115; Rua 1º de Junho inicia na Ponte Edmundo Kichler e termina na Travessa Germano Neubarth; Rua Benjamim Constant inicia na ERS-115 e termina na Rua General Ernesto Dornelles; Rua Oswaldo Cruz, inicia na ERS-115 e termina na Rua General Ernesto Dornelles; Rua João Correa, tem seu início na área de domínio do DAER/ERS-115 e seu término na APP do Rio Paranhana; Rua João Lourenço Schaefer, tem seu início no viaduto da ERS-115 e seu término na Rua General Ernesto Dornelles; Rua 25 de Julho, inicia na Avenida Presidente Castelo Branco e termina na área



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – E-mail: camaraigrejinha@gmail.com
www.cmigrejinha.com.br

de domínio do DAER/ERS-115; Rua Boa Vista, inicia na Avenida Presidente Castelo Branco e termina na área de domínio do DAER/ERS-115. (NR) *(redação estabelecida pelo art. 1º da Lei Municipal nº 4.872, de 13.05.2016)*. (NR)

Art. 2º As demais disposições desta Lei permanecem com sua redação inalterada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJINHA

AOS 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

JOEL LEANDRO WILHELM

Prefeito Municipal